

Art. 10. Para classificação das propostas, deverá ser observada a prioridade para desempate, nos termos do art. 8º da Lei nº 20.608, de 2013, e de resolução a ser expedida pelo Colegiado Gestor.

Parágrafo único. Em caso de empate quanto aos critérios de prioridade, será realizado sorteio.

Art. 11. O resultado da Chamada Pública deverá ser divulgado no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

Art. 12. Os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, as organizações de agricultores familiares interessados em contratar com a Administração Pública estadual deverão efetuar o seu registro no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF –, nos termos do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 13. As contratações decorrentes da Chamada Pública no âmbito da PAAFamiliar deverão ser registradas no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG –, nos termos do Decreto nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009.

### Seção III Do preço

Art. 14. Os preços de aquisição de gêneros alimentícios constantes dos editais de chamada pública deverão ser compatíveis com os preços vigentes no mercado em âmbito local ou regional.

Parágrafo único. O preço de produtos orgânicos poderá ser um acréscimo de até trinta por cento em relação ao preço de aquisição estabelecido para produtos convencionais, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei Federal nº 12.512, de 2011, observadas as condições definidas pelo Colegiado Gestor do PAAFamiliar.

Art. 15. Para a elaboração dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios, poderão ser observadas as seguintes fontes oficiais:

- I - cotação de preços praticados no mercado local ou regional;
- II - preços praticados no atacado;
- III - preços praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- IV - Banco de Melhores Preços - Portal de Compras MG.

§ 1º Na definição dos preços de aquisição, deverá ser adotado prioritariamente o disposto no inciso I e os demais incisos de forma subsidiária.

§ 2º Os preços de aquisição, publicados em chamada pública, deverão considerar outros custos, tais como encargos sociais, frete, embalagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento, ficando estes acréscimos sob a responsabilidade exclusiva dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, das organizações de agricultores familiares.

### Seção IV

#### Da identificação dos beneficiários da PAAFamiliar

Art. 16. A comprovação da condição de agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou organização de agricultores familiares, na qualidade de pessoa física ou jurídica, se dará por meio da apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar – PRONAF-DAP.

§ 1º No âmbito do PAAFamiliar a DAP apresentada deverá encontrar-se ativa.

§ 2º Para comprovação de que a DAP apresentada encontra-se ativa, a mesma deverá estar acompanhada de seu extrato emitido nos últimos trinta dias.

### Seção V

#### Do Valor Máximo

Art. 17. O valor anual máximo a que se refere o art. 7º da Lei nº 20.608, de 2013, fica definido como R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade familiar, por ano.

§ 1º Quando se tratar de organização de agricultores familiares, o valor anual máximo a ser pago à organização será o montante que se refere o caput deste artigo, multiplicado pelo número total de agricultores familiares associados.

§ 2º Para fins do cálculo referido no § 1º, deve-se observar que a diferença entre o limite por unidade familiar de um dos sócios e o valor efetivamente comercializado por ele não poderá ser compensado para fins de elevar o limite máximo de outros;

§ 3º O agricultor familiar ou as organizações de agricultores familiares fornecedoras deverão declarar que a proposta respeita o valor anual máximo de que trata este artigo, por meio de documento próprio constante do edital de chamada pública.

## CAPÍTULO III

### DO COLEGIADO GESTOR

Art. 18. Fica criado o Colegiado, a que se refere o art. 4º da Lei nº 20.608, de 2013, órgão permanente, deliberativo e paritário, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
- II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG;
- III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- IV - Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;
- V - Articulação Mineira de Agroecologia – AMA;
- VI - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Estado de Minas Gerais – UNICAFES-MG.

§ 1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, após a indicação pelos titulares dos órgãos e entidades a serem representadas.

§ 2º O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º Os membros do Colegiado não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo a sua participação considerada função pública relevante.

§ 4º O Colegiado será presidido pelo representante da SEAPA, que, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelo Subsecretário de Agricultura Familiar.

Art. 19. São atribuições do Colegiado Gestor da PAAFamiliar:

- I - elaborar, aprovar e publicar deliberações normativas acerca da implementação da PAAFamiliar;
- II - solicitar informações a respeito da implementação da PAAFamiliar aos órgãos executores, bem como fazer sua análise e seu encaminhamento aos conselhos de controle social para monitoramento da execução da PAAFamiliar;
- III - desenvolver ações perante a administração pública e a iniciativa privada, com o objetivo de garantir a execução de suas diretrizes e finalidades;
- IV - desenvolver detalhamento da metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, incluindo a diferenciação em relação aos produtos orgânicos;
- V - elaborar e disponibilizar aos órgãos executores modelo de edital de chamada pública;
- VI - exercer outras atividades afins.

§ 1º A organização interna, a gestão, a forma de convocação e substituição de membros, bem como a periodicidade das reuniões constarão do regimento interno do Colegiado, que deverá ser elaborado no prazo de noventa dias após sua constituição.

§ 2º O Colegiado Gestor poderá solicitar a manifestação de representantes de órgão ou entidade governamental, bem como de setor organizado da sociedade civil, sem representação no Colegiado, acerca de assunto relacionado com os objetivos da PAAFamiliar.

## CAPÍTULO IV

### DO CONTROLE SOCIAL

Art. 20. O controle social da PAAFamiliar será realizado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – CONSEA-MG – e pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRAF-MG – e, subsidiariamente, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Parágrafo único. O processo de controle social previsto no caput se dará na forma de captação e registro dos dados relativos aos processos de aquisição no âmbito da PAAFamiliar, devendo ser gerados relatórios anuais disponibilizados pelos Conselhos, assegurando o livre acesso a documentos e visitas para o efetivo acompanhamento da execução nas respectivas entidades executoras.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Caberá aos órgãos oficiais de controle interno e externo fiscalizar a execução da PAAFamiliar, inclusive em relação ao cumprimento do percentual mínimo de compra da agricultura familiar, nos termos deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor em cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de janeiro de 2015; 227º da Independência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CYNTHIA MARIA DOS SANTOS ÁGUIDO**, MASP 1146670-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI100139 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa THAIS DAVID DE CARVALHO**, MASP 11843828, de responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a contar de 12/01/2015.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIA BARRETO DA MOTTA MESSANO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Contratos e Processos da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SELME RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EGI100089, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

#### Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCINEIDE DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO**, MASP 318116-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AN1100416 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG.

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1113 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo Soldado PM **ADRIANO ROBERTO FERREIRA**, nº 137.388-5, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102.284/2012 – 5ª RPM, de 02 de março de 2012, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1113 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo 3º Sargento PM **MARCELO GUIMARÃES AFONSO**, nº 118.920-8, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102.284/2012 – 5ª RPM, de 02 de março de 2012, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002.

#### PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ARMANDO ANTONIONI LONDERO FERREIRA**, MASP 13140595, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EP1100409 do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/1/2015.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIANA CANTARINO**, MASP 1066938-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EP1100391 do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/1/2015.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PRISCILLA SAYURI FUJIIWARA**, MASP 1205628-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EP1100392 do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/1/2015.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL FELIPE LOBUE**, MASP 12757050, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EP1100416 do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/1/2015.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BARBARA FARIA MENDES**, MASP 669548-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EP1100412 do Escritório de Prioridades Estratégicas, a contar de 24/1/2015.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELMO ALEXANDRE COTTA CENACHI**, MASP 1189993-7, do cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-5 EP06, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

#### Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de nomeação de **ALEXSANDER DA SILVA ROCHA**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, publicado em 28/01/2015: **onde se lê** “ALEXANDRE DA SILVA ROCHA”, **leia-se** “ALEXSANDER DA SILVA ROCHA”.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE**, MASP 752703-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100158, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionados:

#### Analista Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A

#### Ciências Contábeis

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
74208268620	Claudirene De Souza Lacerda	8º	JD 1494
10595949606	Agnes Silva Madeira	9º	JD 1493
09042417692	Alinne Policario Bertolin	10º	JD 1492
10041894600	Isabela Ottoni Martins De Oliveira	11º	JD 1491

#### Direito

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08003434688	Carla Giacomini Brito	15º	JD 1474

09866874648	Tamires Mariane Ferreira Pinto	16º	JD 1473
09217024694	Rafael Barros Bernardes Da Silveira	17º	JD 1472
07695183628	Lilian Neves Pereira	18º	JD 1471
09811388610	Alessandra Helene Fortes Lobo	19º	JD 1470
09239711651	Carla Roberta Souza Nogueira	20º	JD 1469

#### CANDIDATOS Lei 11.867/1995

06393244607	Hugo De Castro Barbosa	2º	JD 1475
-------------	------------------------	----	---------

#### Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
07577232688	Juliana Inacio Gallo	17º	JD 1451
05572400696	Rosângela Maria Dos Santos Carvalho De Araujo	18º	JD 1450
00239207696	Geise Rose Liberato Vaz	19º	JD 1449
04301079602	Ana Paula Campos	20º	JD 1448
09475626646	Daniele Gonçalves Rocha	21º	JD 1447
99698420649	William Aparecido Rocha	22º	JD 1446
06594225650	Alice Loyola Nery	23º	JD 1445
76795403653	Adriana Victor De Carvalho	24º	JD 1444

#### Vespasiano

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09525826600	Leandro Ferreira Da Silveira	5º	JD 1436
10211953679	Cristiane Achilles Guedes	6º	JD 1435
32822642320	Heitor Hostalacio Neto	7º	JD 1434
05842701600	Marcela Borges Da Silva	8º	JD 1433

#### Enfermagem

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09756712600	Natalia De Azevedo Costa	5º	JD 1385
07633618604	Juliana Priscilla Ruas Oliveira	6º	JD 1384
27887863287	Marilene Pereira De Sousa	7º	JD 1383

#### Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01581904673	Maria Theresa Velloso Figueiredo De Carvalho	16º	JD 1367
01474605656	Francine Carolina Da Boaventura Santos Isabel	17º	JD 1366
05979962611	Lucelia Aparecida Carmo	18º	JD 1365
04828315616	Sandrelisa Lopes Rocha De Deus	19º	JD 1364
08795943650	Magda Aline Teles	20º	JD 1363
00102459606	Jesianne Vieira Santos	21º	JD 1362

#### Vespasiano

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03411785608	Samyra De Castro Guimaraes Vilela	5º	JD 1335

#### Engenharia Civil

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01466013605	Ismar Linhares Stangherlin	14º	JD 1279
94059284653	Luiz Adriano Torres Vieira	15º	JD 1278
08040026652	Isabela Rezende Carvalho	16º	JD 1277
07885074609	Rafael Henrique De Freitas	17º	JD 1276
01629171638	Nathalia Figueira Mendes	18º	JD 1275

#### Odontologia

#### Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
36212881634	Maria Julieta Rocha De Avila Carlos	5º	JD 1264

#### Pedagogia

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05657448600	Tatiane Santos Andrade	9º	JD 927
99127539687	Kenia Cíntara Pereira Magalhaes	10º	JD 926
97947652600	Wades Andre Da Rocha	11º	JD 921
06785113652	Muriel De Souza Pessoa	12º	JD 919

#### Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06341596669	Marcilene A V Chaves Campos	6º	JD 936

#### Psicologia

#### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
10517323605	Ana Carolina Roriz Mesquita	7º	JD 795
00966620690	Ayna Maira Roldao Gomes	8º	JD 794
05904309635	Eveline Correa Miranda Araujo	9º	JD 793
06756051644	Juliana Prieto Bruckner	10º	JD 792

#### Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08721723680	Claudio Junio Patricio	16º	JD 770
01409853608	Raquel Souza Braga	17º	JD 769

07445566600	Everton Fernandes Cordeiro	18º	JD 768
-------------	----------------------------	-----	--------

07235555670	Eliabe Lisboa Lucena Reis	19º	JD 767
-------------	---------------------------	-----	--------

00538686685	Neia Ferreira De Oliveira	20
-------------	---------------------------	----



CPF	Nome	Classificação	Vaga
22946250644	Fernando Antonio De Souza E Silva	5º	JD 257
<b>Serviço Social</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04207725610	Aline Gomes Cordeiro	13º	JD 1194
01564731600	Flavia De Oliveira Pimenta	14º	JD 1193
07913305673	Maria Aparecida Guimarães	15º	JD 1192
05278863609	Ingrid Caroline Damiao Vieira	16º	JD 1191
01588847608	Iraci Gomes Soares	17º	JD 1190
07964371657	Aline Tironi Do Nascimento	18º	JD 1189
<b>Contagem</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05331950639	Julia Fernanda Ribeiro Da Silva	17º	JD 1170
00336933665	Enilda Moreira Chaves	18º	JD 1169
03322759652	Claudirene Soares Alcantara	19º	JD 1168
08106760600	Jordane Karen Nunes	20º	JD 1167
08000515644	Poliana Aparecida Vieira Albino	21º	JD 1166
03457425671	Graciele Da Silva De Freitas Ferraz	22º	JD 1165
96096110606	Cleber Sergio De Seixas	23º	JD 1164
04589414686	Alexandre Altino De Andrade	24º	JD 1163
10418734763	Anna Luiza Bloise Santana	25º	JD 1162
05302263670	Thiago Vieira Pinto	26º	JD 1161

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08315233602	Izabela Estefane Ferreira	7º	JD 1125
01400936640	Danielle Kelly Oliveira Quintanilha	8º	JD 1124
05291210699	Joane Gomes Pereira	9º	JD 1123
06696076654	Bruno Igor Nunes Machado	10º	JD 1122
<b>Tecnologia da Informação</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08229753601	Jairton Augusto Aguiar	8º	JD 1210
07150930611	Lucas Silvestre Dutra	9º	JD 1209
11709488638	Flavianne Braga Campos De Lima	10º	JD 1208

**Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A**  
**Auxiliar de Consultório Odontológico**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
78839114653	Lucineia Aparecida Costa Gomes Cardozo	5º	JD 1246
<b>Qualquer Nível Médio</b>			
<b>Belo Horizonte</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06935860601	Luiz Flavio De Magalhaes	44º	JD 1805
03948249628	Adriana Aparecida Rodrigues	45º	JD 1804
06399617626	Vanessa Leandro Gonçalves	46º	JD 1803
07364282670	Aline Barbosa Reis	47º	JD 1802
03744002616	Ana Paula Lima De Almeida Araujo	48º	JD 1801
11706582617	Habib Do Carmo Pereira Filho	49º	JD 1800
07887363616	Otavio Vinicius Neves Vieira	50º	JD 1799
54414172691	Varinia Marilia Gomes Fernandes	51º	JD 1798
05514033651	Reginaldo Xavier Araujo	52º	JD 1797

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09642759616	Henrique Rodrigues De Carvalho	17º	JD 1780
93759436668	Valerio Jose Da Silva	18º	JD 1779
06388573681	Fabiana Marcia Da Silva	19º	JD 1778
05979067698	Paulo Henrique Gonçalves Santana	20º	JD 1777
03816848656	Fabiana Ribeiro Da Costa	21º	JD 1776
11049202635	Pollyanna Esequiel De Paula	22º	JD 1775
07341929677	Enília Resende Coelho De Oliveira	23º	JD 1774
06315511660	Kelly Roberta Aguiar Braga	24º	JD 1773
01432209698	Ricardo Vagner De Almeida	25º	JD 1772
01219439681	Noemia Esquivel Doria	26º	JD 1771
71298258634	Rogeria Elias Camargos	27º	JD 1770
03391293608	Cristina Camargos Da Silva Santos	28º	JD 1769
04423579669	Leandro Eustaquio Moreira	29º	JD 1768
25655299615	Davidson Brasil Do Amarante	30º	JD 1767

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01468771604	Angela Maria Silva Carvalho	8º	JD 1757
03217391675	Sindeley Maria Banni Santos	9º	JD 1756
08878465640	Raphaella Aparecida Dias De Pinho Tavares	10º	JD 1755
08051516648	Thiago Garcia De Souza	11º	JD 1754
26537595860	Fabio Elias Sguizzato	12º	JD 1753
08759180692	Monica Naiara Batista De Andrade	14º	JD 1752
06733372606	Denise Fernanda Battah Mendes Rosa	15º	JD 1751

CPF	Nome	Classificação	Vaga
04950958690	Michelle Rodrigues Da Fonseca	5º	JD 1345
68909870630	Antonia Quintino De Araujo	6º	JD 1344
64910687653	Adao Cloves Gomes Dos Santos	7º	JD 1343
96989645687	Edson Costa Carneiro	8º	JD 1342
<b>Contagem</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05087451608	Cristiano Dos Santos Figueiredo	13º	JD 1329
05470177661	Ivanilde Rosa De Almeida	14º	JD 1328
09403740647	Fabricia Nayana Barbosa Souza	15º	JD 1327
87963760668	Eliane Cazzusa Gomes Chaves	16º	JD 1326
94286574687	Elisabete Lourenco Silva	17º	JD 1325
08592520606	Jaqueline Antonia Pacheco	18º	JD 1324
10665796609	Carolina Batista Santos Da Silva	19º	JD 1323
04185075626	Lister Jose Lopes	20º	JD 1322
04182420624	Marcio Flavio De Souza	21º	JD 1321
<b>Vespasiano</b>			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08181275624	Shenia Aparecida Artigas	4º	JD 1295

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSN nº 07/2013, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionada.

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
901.280.796-49	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	5	JD 1294

em cumprimento à decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, nos autos da Ação Ordinária processo nº 0024.09.586.992-1, confirmada pelo e. TJMG, em reexame necessário, REINTEGRA, no Serviço Público Estadual, a servidora **MARISA DE SOUZA PACHECO OLIVEIRA, MASP 971.648-1**, no cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Grau A (Admissão 02), VAGA ED 3077, no quadro da Secretaria de Estado de Educação.

**PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA**

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRCIA REYNAUD MORAIS, MASP 1189374-0**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 IN1100313 da Intendência da Cidade Administrativa.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA REYNAUD MORAIS, MASP 1189374-0**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 IN1100107 da Intendência da Cidade Administrativa.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANESSA PESSOA INACIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 IN1100107, de recrutamento amplo, para dirigir a Subintendência de Gestão do Ambiente Ocupacional da Intendência da Cidade Administrativa.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/11/2015, **atribui a VANESSA PESSOA INACIO**, diretora da Subintendência de Gestão do Ambiente Ocupacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 IN1100313 da Intendência da Cidade Administrativa.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29-12-2014, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA CONSTANTINO, MASP 913939-5**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13-01-2015, a prorrogação da disposição de **PAULO EUSTACHIO LAGUARDIA, MASP 372886-2**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barbacena/ Centro de Saúde Barbacena, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04-12-2014, a prorrogação da disposição de **CARMELITA TOLEDO SOARES, MASP 383478-5**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/ Centro de Saúde Teófilo Otoni, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

considerando a nomeação para o cargo efetivo de PEBIA-adm. 2, em 05/11/2014, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **MARIA RITA ORNELAS MURTA, MASP 865906-2**, lotada na **SRE: METROPOLITANA B - município: Belo Horizonte - 132 - EE Guimarães Rosa**, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIE-adm. 2, a contar de 19/12/2014, para regularizar situação funcional.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIG-adm. 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **MARIA RITA ORNELAS MURTA, MASP 865906-2**, lotada na **SRE: METROPOLITANA B - município: Belo Horizonte - 132 - EE Guimarães Rosa**, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIE-adm. 2, a contar de 19/12/2014, para regularizar situação funcional.

considerando a nomeação para o cargo efetivo de EEBA-adm.3, em 26/09/2014, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 04/01/2011, a parte referente a **VANIA MARIA FERREIRA DUARTE, MASP 260596-2**, lotada na **SRE: UBERABA - município: Comendador Gomes - 330671 - EE Comendador Gomes**, para nele **fazer constar** a vinculação ao cargo EEBA-adm. 3, a contar de 20/10/2014, para regularizar situação funcional.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/ Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **JOSÉ GABRIEL GUIMARÃES, MASP. 388034-1, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; LUIZ EDUARDO GRISOLIA DE OLIVEIRA, MASP 288495-5, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; ODAIR REIS, MASP: 381977-8, ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE III/G;**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital João XXIII, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CLAUDIA MARIA DOMINGUEZ FRANCO, MASP. 919364-0, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; ELAINE ANTONIA MEDEIROS LOPES, MASP 371583-6, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; GERCIRA DA SILVA MEDEIROS, MASP. 366680-7, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/G; JAN MARIAN MUCK, MASP. 371964-8, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C; JEFERSON CÉSAR FLAURINDO, MASP. 924316-3, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MARCELO FLÁVIO MONTALDE, MASP. 919709-6, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; RAKEL GONTIJO DE SOUZA, MASP. 349412-7, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C; REGINALDO ANTONIO DA SILVA, MASP. 366964-5, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; SILVANA LUCIA DE FREITAS, MASP. 365721-0, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D;**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Maternidade Odete Valadares, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **SÔNIA MARIA DE SOUZA, MASP. 366083-4, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/G; VALDIVINO BARBOSA SANTOS, MASP. 362619-9, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; VÂNIA MOREIRA ARCANJO, MASP. 367266-4, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; VERA LÚCIA LOPES FURTADO, MASP. 350220-0, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; VILANI MARIA SOUSA, MASP. 349594-2, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA, MASP. 348854-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/G;**

**ZÉLIA GONÇALVES TELES, MASP. 367731-7, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; ZENI DE ALMEIDA MACHADO, MASP. 349884-7, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Maternidade Odete Valadares, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CARLOS ALBERTO GOMES, MASP. 349372-3, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; DENISETE MOTA MASSENSINI CARVALHO, MASP. 348868-1, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; DAVI ELÓI DA SILVA, MASP. 349608-0, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; EDNA LÚCIA DE ABREU GOMES, MASP. 348692-5, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; EDUARDO SEBASTIÃO AUGUSTO, MASP. 348813-7, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; ELAINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO PINHEIRO, MASP. 382083-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/G; ELIANA MARA DE LIMA, MASP. 349381-4, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D;**

**GILDA PROENÇA LATALIZA, MASP. 349000-0, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE I/G; GUSTAVO ALVARES MIRANDA SANTOS, MASP. 923827-0, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/G; HELENA MENDONÇA TEIXEIRA, MASP. 348899-6, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; HELOISA PIGNATARO, MASP. 349562-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; IZABEL DA CRUZ GUIMARÃES, MASP. 348594-3, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; JAQUELINE ALVES DE SOUZA GOMES, MASP. 349854-0, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; JOÃO GERALDO BURMANN, MASP. 348872-3, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; LÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MASP. 371447-4, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; LÚCIA DE FÁTIMA DA CRUZ, MASP. 349567-8, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA MORGADO, MASP. 349569-4, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE I/G; LUCIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS, MASP. 349448-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA SILVA, MASP. 349710-4, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; MARIA DA SILVA SOARES, MASP. 366560-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Maternidade Odete Valadares, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MARIA DAS GRAÇAS DIAS SILVA, MASP. 349577-7, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS, MASP. 918910-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D;**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CANAEL VIANA DE OLIVEIRA, MASP. 384289-5, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; FRANCISCO DE BARROS COTTA, MASP. 384308-3, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; IRAIDE FERREIRA DE BARROS MAGALHÃES, MASP. 384316-6, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; IRENE FERREIRA DE BARROS SOUZA, MASP. 384318-2, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; IVONE DA GLÓRIA SOARES AMÂNCIO, MASP. 384322-4, AUXILIAR DE APOIO E GESTÃO DA SAÚDE IV/G; JOÃO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO, MASP. 382134-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MAGNA MARIA SILVA E SANTOS, MASP. 384338-0, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B;**

**MARIA DE FÁTIMA SOARES, MASP. 348834-3, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MARIA DE FÁTIMA SOUZA ANTONINO, MASP. 349617-1, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; MARIA JACI DE OLIVEIRA BRITO, MASP. 914520-2, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; MARIA JAINI ALVES, MASP. 371193-4, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MARIA SÔNIA CORREIA, MASP. 348876-4, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; MARLENE BRAZ, MASP. 348879-8, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO, MASP. 364121-4, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; MIRTES DE CARVALHO, MASP. 348840-0, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; RODOLFO DE CARVALHO, MASP. 219590-7, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/G; ROSÂNGELA DE LIMA, MASP. 348847-5, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE I/G; ROSEMARY APARECIDA DE MENEZES, MASP. 366079-2, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B; ROSEMARY DE ARAÚJO, MASP. 348848-3, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; SILVÂNIA CLAYDE DAS MERCÊS ALVES SOARES, MASP. 349587-6, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/G; SILVIA ELENA IZIDIO, MASP. 367104-7, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/G; SIMONE ALVES DINIZ, MASP. 348850-9, ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/D.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CANAEL VIANA DE OLIVEIRA, MASP. 384289-5, TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; FRANCISCO DE BARROS COTTA, MASP. 384308-3, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; IRAIDE FERREIRA DE BARROS MAGALHÃES, MASP. 384316-6, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; IRENE FERREIRA DE BARROS SOUZA, MASP. 384318-2, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D; IVONE DA GLÓRIA SOARES AMÂNCIO, MASP. 384322-4, AUXILIAR DE APOIO E GESTÃO DA SAÚDE IV/G; JOÃO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO, MASP. 382134-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; MAGNA MARIA SILVA E SANTOS, MASP. 384338-0, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B;**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital Júlia Kubitschek, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ADRIANA MAZZEIRO COUTO MIGLIORINI, MASP. 371837-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D; ALEXANDRE MAIA LAGE, MASP. 367326-6, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; ALEXANDRE MARCONDES REZENDE, MASP. 290321-9, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; CARLOS ALBERTO NUNES, MASP. 349441-6, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; CELSO RIBEIRO ARAÇÓ, MASP. 929337-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/G; FREDERICO THADEU ASSIS FIGUEIREDO CAMPOS, MASP. 292509-7, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C; GEDIEL CORDEIRO JÚNIOR, MASP. 350270-5, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D; HELOISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, MASP**